

Niketché, uma história de poligamia, de Paulina Cheziane

I – Poligamia – conceito: um homem casado com várias mulheres.

1. Praticada em muitos países

É prática aceita em mais de 50 países. Em torno de 25 países africanos, a poligamia é praticada sob a tutela da religião muçulmana. No entanto, em algumas comunidades em que o cristianismo é forte, também, encontram-se famílias poligâmicas.

Na Guiné, por exemplo, a lei proibia casamentos poligâmicos, tendo sido decretada a monogamia como regime oficial, por meio do código civil, em 1968. Entretanto, como a poligamia continuou sendo muito praticada e para legitimar esse costume, no ano de 2019, uma nova lei foi aprovada, concedendo ao homem o direito de ter até 4 mulheres, desde que autorizado pela primeira esposa.

Exemplo de países onde a poligamia é praticada: Arábia Saudita. Tanzânia; Estados Unidos, na cidade de Hildale, no Estado de Utah, existe uma comunidade polígama, **Iêmen; Sudão; Nepal** e outros

2. Porque as mulheres aceitam ser a segunda, terceira ou quarta esposa ou porque a primeira esposa admite outras no relacionamento.

2.1. Porque elas querem um título de esposa.

2.2. Querem homem supridor.

2.3. Medo do divórcio. As mulheres preferem se submeter ao casamento poligâmico do que passar para a categoria de divorciadas, sendo socialmente recriminadas e arriscando a guarda dos filhos. Assim, a pressão social sobre a mãe faz com que a mulher seja mais conivente com as decisões do homem da casa. Em alguns países africanos, notadamente Nigéria e Senegal, o divórcio está deixando de ser um estigma e isto tem encorajado mais mulheres a buscarem a separação, principalmente quando o marido não cumpre com suas obrigações de provedor de forma equânime.

3. Poligamia não é crime em mtos países. Há uma forte discussão entre os adeptos da lei que descriminaliza a poligamia e dos que lutam para que esse tipo de instituição seja criminalizada.

Os mórmons fundamentalistas alegam em favor de sua tese, em prol da poligamia, que dispositivos do Código Penal que a criminalizam infringiriam direitos humanos fundamentais, como a liberdade de religião e a liberdade de associação.

A corrente que criminaliza a poligamia fundamenta-se no princípio da dignidade humana. No caso, defendem que a poligamia causa mais danos à criança, à mulher, às famílias e à sociedade do que ferir a liberdade de escolha da religião.

3.1. Requisitos para ser liberada a poligamia:

3.2.1. O homem precisa ser provedor de forma equânime

3.2.2. Necessária a autorização da primeira esposa

Na prática, o homem não pede à esposa o seu aval. E as mulheres, mesmo tendo o direito garantido por lei, não ousam denunciar seus maridos por diferentes razões. O máximo que chegam a fazer é colocar a condição de que a esposa, recém-admitida na família, não habite sob o mesmo teto.

Em países da África onde a poligamia é legalizada há um movimento para que também seja aceita a Poliandria.

A monogamia, porém, começa a ser adotada pelas novas gerações, notadamente em função da condição socioeconômica. Os jovens continuam se casando muito cedo e preferem construir famílias pequenas, pois não possuem estabilidade profissional e financeira. Casais intelectuais tendem a resistir à pressão familiar que insiste em casar os filhos com mais de uma esposa, principalmente quando a primeira mulher não pode ter filhos. Na Guiné, por exemplo, com a nova lei, os casais devem especificar se concordam ou não com a relação poligâmica já no contrato do casamento, evitando, assim, disputas legais.

4. Poligamia no Brasil

O código Penal não tipifica a poligamia como crime. Assim, no Brasil, a poligamia não seria considerada crime. No entanto, a bigamia é capitulada no artigo 235 do Código Penal Brasileiro, como pena máxima de 3 (para quem compartilha o cônjuge) a 6 anos (para quem tem vários cônjuges) e o casamento poligâmico não é válido para o nosso Direito de Família, sendo esta escritura nula, nos termos do artigo 166 do Código Civil.

Haverá crime se o agente, tendo já constituído uma união estável, vir a constituir outra união estável?

A resposta parece ser **negativa**, já que a norma contida no art. [235](#) do [CP](#) apenas faz menção à palavra “casamento”, a qual não se confunde com a união estável.

A resposta é negativa também por causa do princípio da legalidade, segundo o qual não se admite a chamada analogia *in malam partem* em matéria de Direito

Penal, sem prejuízo de que a questão possa ser analisada na órbita do Direito Civil, tanto no Direito de Família quanto no campo da Responsabilidade Civil.

4.1. A poligamia é considerada crime por causa do princípio de que o julgador, na ausência de norma a respeito da matéria, poderá promover:

4.1.1. Interpretação extensiva da norma

Na interpretação da norma, há de se considerar que o Código Penal Brasileiro é do 1940, portanto desatualizado. No caso, como penalizou a bigamia, há de se fazer uma interpretação extensiva da norma para trazer a bigamia para o rol de crimes contra a família.

4.1.2. Para quantificar a pena, o julgador analisa o crime de poligamia como Concurso de crime ou até crime continuado.

II – Lobolo – conceito: É um casamento costumeiro e recorrente no Sul de Moçambique, uma prática tradicional que envolve o kulovola, ou seja, dar bens à família da noiva para realizar uma união reconhecida entre os parentes do noivo e os parentes da noiva. O noivo apresenta se ou a menina apresenta seu noivo (seu namorado – com intermediários) e este mais tarde manifesta mesmo o desejo de viver com ela e pede as condições para formalizar a sua situação marital, a família, a qual remete lhe a três casamentos.

Em Moçambique um jovem honesto passa por três casamentos: Tradicional ou lobolo; civil e religioso). Todavia, o Lobolo é imprescindível, razão pela qual o governo reconhece como legítimas as famílias constituídas neste casamento, desde que as estruturas comunitárias de base assistam e enviem relatório á administração local, esta por sua vez manda assentar no registo civil que três meses depois os noivos podem ir assinar o registo do seu casamento, desde que autorizados pelos seus pais.

O momento culminante é a recepção dos hóspedes (família do noivo) que vêm carregados de bens.

III – KUTCHINGA/LEVIRATO – conceito: é uma cerimónia de purificação da viúva que se pratica quando uma mulher perde o marido. O ato consiste em manter relações sexuais e/ou casamento da viúva com o irmão do seu falecido marido.

Alega-se que o ritual sirva para manter a “herança” do falecido na família, não se dispersando como aconteceria se a viúva se casasse com uma pessoa fora da família. Liverato na Bíblia. O caso de Judá, Gênesis, 38.